



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-71/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos férias ao funcionário público Rubianne Cavalcante Borba, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 17/07/2023 e término no dia 21/07/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 17 de julho de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 17/07/2023, às 17:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295976** e o código CRC **FBD12209**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000003843-0 | data de inclusão: 17/07/2023